



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1069/GR/UFFS/2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 86, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença para atividade política com remuneração, ao servidor TARCISIO KUMMER, matrícula SIAPE nº1652448, ocupante do cargo de PROFESSOR DE 3 GRAU, em virtude de candidatura ao cargo de Vice-Prefeito da cidade de Itapiranga-SC, dos dias 07/07/2012 à 12/09/2012 (Processo Nº 23205.007479/2012-18).

Chapecó, 01 de novembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br